



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA CENTRAL DE CONTRATOS E CONGENERES

APOSTILAMENTO - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO CELEBRADO EM 12.09.2025, ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ E A EMPRESA SERVAL SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA. , PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA (DEMO) NA ÁREA DE RECEPÇÃO E ATENDIMENTO . (SEI Nº 8525871-52.2025.8.06.000).

APT01/CT Nº 32/2025

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, situado no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, com sede na Avenida General Afonso Albuquerque Lima, S/N, Bairro Cambéba, Fortaleza – CE, inscrito no CNPJ sob o número 09.444.530/0001-01, doravante denominado simplesmente de TJCE ou CONTRATANTE, neste ato representado por seu Presidente, Des. Heráclito Vieira de Sousa Neto , e por sua Secretaria de Governança Institucional, Rafaela Lopes Ferreira, no uso de suas atribuições legais, resolve, para todos os fins de direito, **APOSTILAR** a Cláusula Quinta (Da Forma de Pagamento) do mencionado pacto, para incluir a dotação orçamentária, que passa a ter a seguinte redação:

“5. Da Forma de pagamento

(...)

5.9 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Os recursos financeiros serão decorrentes do orçamento de recursos provenientes da Secretaria de Administração e Infraestrutura junto à Fermoju, nas seguintes dotações orçamentárias:

04200211.02.061.192.20509.15.339037.1.759.1200070.1.20
04200211.02.061.192.20509.15.339037.2.759.1200070.1.20
04200211.02.122.421.20131.15.339037.1.759.1200070.1.20
04200211.02.122.421.20131.15.339037.2.759.1200070.1.20

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original que não colidirem com a cláusula ajustada no presente Termo, retroagindo os efeitos deste Apostilamento a 12.09.2025.

Fortaleza/CE, data da última assinatura registrada pelo sistema.

Heráclito Vieira de Sousa Neto
DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TJCE

Rafaella Lopes Ferreira

SECRETÁRIA DE GOVERNANÇA INSTITUCIONAL DO TJCE



Documento assinado eletronicamente por **HERACLITO VIEIRA DE SOUSA NETO**, Presidente, em 16/10/2025, às 11:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAFAELA LOPES FERREIRA**, Gestor de Unidade, em 16/10/2025, às 20:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei-adm.tjce.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0373586** e o código CRC **E194CFD8**.

Referência: Processo nº 8525871-52.2025.8.06.0000

SEI nº 0373586